

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

INSTRUÇÕES PARA PROVA DIDÁTICA COM ATIVIDADE TEÓRICO-PRÁTICA

ÁREA DE ESTUDO: CÓDIGO 55 - Violino, Viola e História da Música

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.2 A Prova Didática para a área de estudo acima indicada contemplará atividade teórico-prática, como previsto no item 8.19.1 e no Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2024;
- 1.3 A Prova Didática constitui etapa eliminatória e classificatória do certame;
- 1.4 Serão convocados para Prova Didática, os candidatos que foram aprovados na Prova de Títulos, seguindo os critérios constantes no Edital de Abertura nº 01/2024;
- 1.5 O ponto temático para Prova Didática e ordem de apresentação serão definidos mediante sorteio, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2024.

2. INSTRUÇÕES PARA PROVA DIDÁTICA

- 2.1 A Prova Didática será pontuada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), conforme os parâmetros definidos no Edital de Abertura nº 01/2024;
- 2.2 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário;
- 2.3 É vedada a realização de filmagens e gravações pelo candidato, mantidas aquelas previstas pela UFAL no edital do concurso;
- 2.4 É vedada a presença de outros candidatos na sala de realização da Prova Didática, inclusive aqueles já eliminados em etapas anteriores do certame;
- 2.5 Em caso de força maior, a critério da Banca Examinadora, a realização da Prova Didática poderá sofrer interrupção;
- 2.6 Não haverá segunda chamada da avaliação ou repetição de provas a pedido do candidato, seja qual for o motivo alegado;
- 2.7 Durante a aplicação da prova não será permitida qualquer comunicação externa pelo candidato, sob pena de eliminação.
- 2.8 A comunicação entre candidatos e alunos, e vice-versa, estará restrita à atividade em desenvolvimento.

Atividade Teórica/Prática

- 2.9 A atividade teórica/prática consistirá em aula a ser proferida em nível de técnico, versando sobre o conteúdo de ponto sorteado, no tempo de 60 (sessenta) minutos;
- 2.10 Cabe ao candidato, dentro dos 60 minutos de carga horária total para a prova didática fazer a articulação entre teoria e prática dentro da didática de sua aula;
- 2.11 A atividade teórica consiste em momento expositivo de informações referentes ao ponto sorteado;
- 2.12 A atividade prática consiste em momentos de aplicação de procedimentos artísticos/pedagógicos com o intuito de proporcionar uma vivência a partir do assunto discutido no ponto sorteado.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 As presentes orientações fazem parte das regras do concurso, sendo disponibilizadas no site do certame, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento;

3.2 As demais instruções estão dispostas no Edital de Abertura nº 01/2024.

Maceió/AL, 29 de fevereiro de 2024.

Wellington da Silva Pereira
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho

